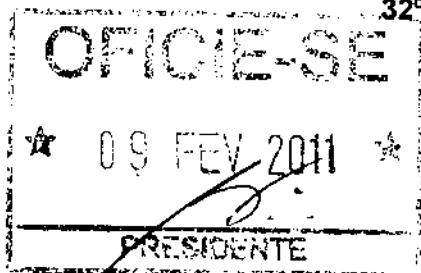




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

32º GV – VEREADOR QUITO FORMIGA



São Paulo, 08 de Fevereiro de 2011.

Ofício nº 013/2011 – GV. 32º

13 - RDS
13- 00077/2011

Ilmo. Sr. Presidente

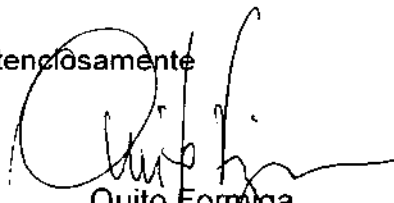
Honrado em cumprimentá-lo sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciado um estudo para a proibição de estacionamento na Avenida Eusébio Stevaux, em ambos os lados, devido aos recorrentes abusos cometidos por parte da empresa Baxter, que utiliza toda a extensão da Avenida estacionando containers, alegando que os mesmos são de empresas terceirizadas prestadoras de serviços, ocasionando trânsito na região, dificuldade de travessia e conseqüentemente causando riscos aos pedestres e motoristas que utilizam a via.

Vale salientar que a referida Avenida não contém qualquer sinalização que penalize abuso de velocidade tais como, lombadas, radares eletrônicos entre outros meios. Um único container ali estacionado, causa risco de morte. Tal problema foi constatado pela população que também encontra dificuldades de transitar pelo local.

Anexo fotos do local comprovando o transtorno.

Na certeza de poder contar com sua atenção e no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente


Quito Formiga
Vereador

Ilmo Sr. Marcelo Cardinale Branco
Digníssimo Presidente de Engenharia de Tráfego -CET
R. Barão de Itapetininga, 18

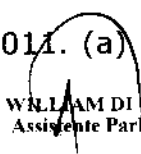


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

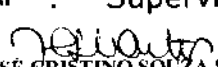
RDS 0077/2011

TID _____

-----Cópia autêntica. "REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, solicitando estudo visando à proibição de estacionamento na Avenida Eusébio Stevaux, em ambos os lados, devido aos recorrentes abusos cometidos por parte da empresa Baxter, que utiliza toda a extensão da avenida estacionando containers, alegando que os mesmos são de empresas terceirizadas prestadoras de serviços, ocasionando trânsito na região, dificuldade de travessia e consequentemente causando riscos aos pedestres e motoristas que utilizam a via. Vale salientar que a referida avenida não contém qualquer sinalização que penalize abuso de velocidade, tais como lombadas e radares eletrônicos, entre outros. Um único container ali estacionado causa risco de morte. Tal problema foi constatado pela população, que também encontra dificuldade em transitar pelo local.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2011. (a) **QUITO FORMIGA**. OFICIE-SE, 09-02-2011. (a) Goulart." Eu,  **WILLIAM DI GEORGE**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.

Confere:  **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

Anexo: Fotos do local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0272/2011

São Paulo, 15 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 0077/2011, de
iniciativa do Vereador Quito Formiga.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Marcelo Cardinale Branco,
Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.

JCSS/mal.